



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIA

PROJETO DE LEI DE DESAFETAÇÃO É APROVADO POR UNANIMIDADE DURANTE SESSÃO

“ESSA É UMA LEI AUTORIZATIVA ESTAMOS DANDO O DIREITO AOS PROPRIETÁRIOS DE RECEBER A AUTORGA E A ESCRITURA RECONHECIDA NOS TERMOS DA LEI SEM CUSTO NENHUM”, EXPLICOU O PRESIDENTE CARLOS ALBERTO (PSD).



Publicado em 15/03/2020 às 18:29 (Atualizado em 07/06/2026 às 02:56), postado por , Fonte:

Na última reunião ordinária da terça-feira (10) foi aprovado por unanimidade o projeto de Lei Complementar nº 20 que garante a desafetação das áreas recebidas em doação.

De acordo com o presidente da Câmara, vereador Carlos Alberto dos Santos (PSD) explicou a importância da aprovação do projeto. "Essa é uma lei autorizativa, ou seja, estamos dando o direito aos proprietários de receber a autorga e a escritura reconhecida nos termos da lei sem custo nenhum", explicou o presidente Carlos Alberto dos Santos (PSD).

A Lei de autoria do executivo acrescenta na Lei Complementar nº 31, de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a desafetação das áreas recebidas em doação.



Câmara Municipal de Ibatiba



AUTENTICAÇÃO

d4c8a1a91857dabe08bc22f4e464d1a1

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2020/03/projeto-de-lei-de-desafetacao-e-aprovado-por-unanimidade-durante-sessao.html>